



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL N° 079, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICACAO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, PUBLICADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
- AVISO DE RETIFICACAO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, PUBLICADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2022 - NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Fixa o horário de expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo, em decorrência de suas competências, atribuições e prerrogativas, estabelecer os horários de labor nas repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se tomar medidas administrativas destinadas a redução das despesas públicas, sem, entretanto, comprometer a prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a continuidade da prestação do serviço públicos considerados essenciais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente das repartições públicas municipais será de 7hs00min às 13hs00min, das segundas às sextas-feiras, até 31 de dezembro do corrente ano, exceto em relação aos serviços públicos essenciais em cada unidade da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Desde que não haja comprometimento na prestação do serviço público, poderá ser adotado sistema de rodízio, no turno vespertino de trabalho, nos setores administrativos que prestam serviço público essenciais, competindo aos respectivos secretários (as) a fixação da escala de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2022.**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
**Prefeita Municipal de Matina**





**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, PUBLICADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação da Adjudicação da Tomada de Preços N.º 006/2022, publicada no dia 16 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**ONDE LÊ-SE:**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Matina, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal 066, de 24 de maio de 2022, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina - BA, tendo como vencedor a licitante NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.139.275/0001-36, que apresentou proposta no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**LEIA-SE:**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Matina, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal 066, de 24 de maio de 2022, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina - BA, tendo como vencedor a licitante NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.139.257/0001-36, que apresentou proposta no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Matina/BA, em 19 de setembro de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

**CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES**  
Membro

**ADAILTON FERNANDES SOUZA**  
Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, PUBLICADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação da Homologação da Tomada de Preços N° 006/2022, publicada no dia 16 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**ONDE LÊ-SE:**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n° 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, Processo Administrativo N° 115/2022, ora ratificado, visando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina - BA, sob o regime de execução indireta, tendo como vencedora a licitante NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° n°20.139.275/0001-36, que apresentou proposta no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**LEIA-SE:**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n° 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, Processo Administrativo N° 115/2022, ora ratificado, visando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina - BA, sob o regime de execução indireta, tendo como vencedora a licitante NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° n°20.139.257/0001-36, que apresentou proposta no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Matina/BA, em 19 de setembro de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

**CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES**  
Membro

**ADAILTON FERNANDES SOUZA**  
Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 129/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA

**Contratado:** NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº n.º20.139.257/0001-36.

**Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina - BA.

**Valor Global:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Período:** 16 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023.

**Base Legal:** Art. 22, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei nº 12.232/2010, e, de forma complementar, da Lei nº 4.680/1965.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<b>R\$90.000,00</b>
	UNIDADE: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	<b>R\$18.000,00</b>
	UNIDADE: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS	<b>R\$18.000,00</b>
	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	<b>R\$18.000,00</b>

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>R\$36.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – Bruno Enio Benevides Costa.

Matina – Estado da Bahia, 16 de setembro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F392-BCC8-C297-F7DE-46B1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F392-BCC8-C297-F7DE-46B1



### Hash do Documento

0347f21f49aaa0e00a8469b3d5c690fbb207dfb46c525c998a2e3651974e3186

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2022 15:20 UTC-03:00